

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

<b>DATA</b>	<b>12 de fevereiro de 2026</b>
<b>LOCAL</b>	Sede da associação, situada à Rua José do Ó, nº 169, Bairro Conceição, Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58.401-335
<b>1ª CHAMADA</b>	09:00 horas da manhã
<b>2ª CHAMADA</b>	10:00 horas da manhã

## PAUTA

<b>1ª Pauta</b>	Abertura da Assembleia Geral Ordinária
<b>2ª Pauta</b>	Leitura e aprovação das pautas
<b>3º Pauta</b>	Reforma Estatutária e aprovação da mesma
<b>3ª Pauta</b>	Abertura filiais
<b>4ª Pauta</b>	Inclusão de atividades
<b>5ª Pauta</b>	Outros assuntos que forem pertinentes

## OBSERVAÇÕES:

Não será permitida a representação dos associados por procuração para votar e ser votado, em acordo com o voto de eleição direta, conforme estabelecido nos artigos 53 e 56 do Novo Código Civil Brasileiro. O voto é direto, secreto, pessoal, parcial e intransferível, conforme disposto no Código Civil Brasileiro.

**Solicitamos a presença de todos os convidados para contribuírem com suas ideias e decisões em prol do desenvolvimento e fortalecimento do  
INSTITUTO BRENDA PINHEIRO - IBP.**

**Campina Grande-PB, 06 de fevereiro de 2026.**

Atenciosamente,  
**LUCIVÂNIA PINHEIRO DE SOUSA**  
RG. Nº 1499427 SSP PB  
CPF Nº 806.081.754-04  
Diretora Presidente